



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 011/2023

UNIDADE GESTORA	SEMAF/ SEMEC/ SESMA/ SETRINS/ SEMMA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO	INEX. Nº 010/2023
ORDENADOR DE DESPESA	LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
PORTARIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Nº 014/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PRESIDENTE: ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA MEMBRO: KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM-PA) COM TRANSPARENCIA PÚBLICA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, (LEI DA TRANSPARENCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM/FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

No dia 02 de fevereiro de 2023 o processo administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023-INEX, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM-PA) COM TRANSPARENCIA PÚBLICA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, (LEI DA TRANSPARENCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM/FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

Releja



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



O processo foi instruído com base na regulamentação que consta na Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Art. 25, conforme Parecer Jurídico (fls. 081 a 084). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 114 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorandos Nº 005A/2023-SEMAF, Nº 007/2023-SEMEC, Nº 824/2022-SESMA/GAB, Nº 029/2023-SETRINS, Nº 005/2022-SEMMA - Solicitação da contratação da empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, justificativas para a contratação de serviço, justificativa em razão do preço, indicação de dotação orçamentária, Portaria Nº 014/2023- designação da Comissão Permanente de Licitação e publicação, Portarias Nº 047/2021, Nº 665/2022, Nº 032/2021, Nº 026/2023, Nº 034/2021 - designação da função do fiscal de contrato, despacho à Procuradoria Jurídica, proposta de prestação de serviços médicos, documentação da empresa contratada, Parecer Jurídico nº 010/2023, autorização, autuação, ficha de contratação direta, mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, declaração de inexigibilidade de licitação, termo de ratificação, contrato e publicação de extrato de contrato.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pela Secretária Municipal de Saúde e o contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta:

- ✓ Contrato de nº 010/2023, firmado entre FMAS e a empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, valor total de R\$ 20.442,24 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com vigência de 03/01/2023 a 31/12/2023.
- ✓ Contrato de nº 011/2023, firmado entre PMMA e a empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, valor total de R\$ 26.191,68 (vinte e seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), com vigência de 03/01/2023 a 31/12/2023.
- ✓ Contrato de nº 012/2023, firmado entre FME e a empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, valor total de R\$ 38.648,64 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com vigência de 03/01/2023 a 31/12/2023.
- ✓ Contrato de nº 013/2023, firmado entre FMS e a empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, valor total de R\$ 23.316,96 (vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), com vigência de 03/01/2023 a 31/12/2023.
- ✓ Contrato de nº 014/2023, firmado entre FMMA e a empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, valor total de

Releto



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



R\$ 20.442,24 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com vigência de 03/01/2023 a 31/12/2023.

A despesa dos contratos decorrerá da Unidade Orçamentária: 2702 – *Fundo Municipal de Assistência Social*, Unidade Orçamentária: 2201 – *Secretaria Municipal de Administração e Finanças*, Unidade Orçamentária: 3535 – *Sec. Municipal de Educação*, Unidade Orçamentária: 2602 – *Fundo Municipal de Saúde*, Unidade Orçamentária: 2901 – *Sec. Mun. de Meio Ambiente*.

A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade dos fiscais de contratos de cada secretaria, ao qual exercerão em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento

Monte Alegre (PA) 02 de fevereiro, 2023.

Helen Peleja
Helen Christína Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA